



PORTARIA N.º 14/2022/DPMG/CURVELO

Dispõe sobre a escala de plantões de final de semana na Unidade da Defensoria em Curvelo/MG

A Coordenação Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Curvelo/MG, no uso da atribuição prevista no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, XVI, alínea "f", da Lei Complementar n. 65/03;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Deliberação nº 190/21;

CONSIDERANDO a edição das Portarias n. 08/2022/ DPMG/CURVELO e 12/2022/DPMG/CURVELO;

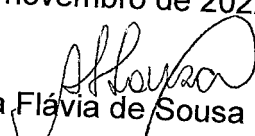
CONSIDERANDO a necessidade de retificação da escala de defensores que participarão dos plantões de final de semana em Comarca de Curvelo/MG;

RESOLVE

Art. 1º. Retificar as Portarias 08/2022 e 12/2022 de Curvelo para modificar os Defensores Públicos que ficarão de plantão na Defensoria Pública de Curvelo nos dias 03 e 04 de dezembro de 2022 e 08 e 09 de dezembro de 2022. A Defensora Pública, Janine Laís Moratelli – Madep 1004, ficará de plantão nos dias 03 e 04 de dezembro de 2022; o Defensor Público, Adalberto Pelli – Madep 705, ficará de plantão nos dias 08 e 09 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curvelo/MG, 28 de novembro de 2022.

  
Ana Flávia de Sousa

Defensora Pública – MADEP 0800

Coordenadora Local